



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 2062, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.290651/13-64;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **CAMILA PADILHA FERNANDES**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4546-2, para participar do curso de formação para o cargo de Analista Administrativo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, no período de 6/1/2014 a 24/1/2014, com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, previsto no art. 14, §1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**